JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 788/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar o servidor LÁZARO MARCELINO CARDOSO na 127^a Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 15/09/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2004.

> Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA Presidente

12-12-2004 Helinia